



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 054 / 2005

"Dispõe sobre oficialização de nome de Rua e dá outras providências".

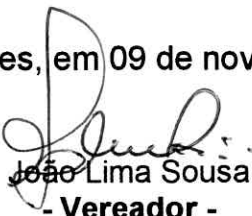
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Helvécio Alves de Carvalho, a partir da aprovação desta Lei, a rua localizada no Bairro Oliveira Lopes no acampamento CHESF e denominada atualmente como "Rua Ceará".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2005.


João Lima Sousa
- Vereador -


Ver. Antônio Alexandre dos Santos


Ver. Delmiro Alves de Matos


Ver. Dorival Pereira Oliveira


Ver. Edson Oliveira Santos


Ver. José Ângelo Carvalho

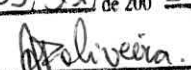

Ver. José Gomes de Araújo


Ver. Marcondes Francisco dos Santos


Ver. Petronio Barbosa


Ver. Petronio José Lima Nogueira


Vera. Vanessa Rodrigues B. de Deus

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 875
Em 09.11 de 2005.

Secretaria Administrativa

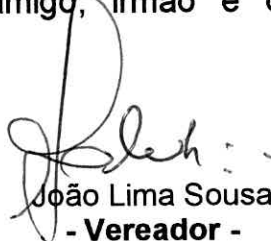
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. 1428
DE 10.11.2005 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA. 11
MESA DA C.M. / P.A. 10.11.2005.
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido na Fazenda Água Branca, Município de Floresta, PE, filho de Alcides Alves de Carvalho Barros e Rosa Maria de Carvalho fazia parte de uma família de treze irmãos. Apesar de sua origem rural, logo cedo foi para a cidade estudar. Veio para Paulo Afonso ainda adolescente, cursou Técnicas Agrícolas. Foi funcionário da CHESF por trinta e três anos. Viveu ao lado da senhora Maria Verônica de Matos Carvalho, que escolheu para esposa, com a qual viveu uma linda historia de amor ao longo de quarenta e um anos. Dessa relação nasceram os filhos Adriany Rosa de Matos Carvalho e Helvécio Alves de Carvalho Júnior, e três netos (as): Roberta de Matos, Valdir de Carvalho e Emilly Flora Batomarco.


Helvécio sempre participou ativamente de vários grupos e movimentos da comunidade Pauloafonsina e deixou um legado de ensinamentos passados com palavras e ações: união, perdão, justiça, equilíbrio, verdade, fé, respeito, responsabilidade, solidariedade, liberdade, igualdade e fraternidade.


Por este motivo estamos através da Câmara Municipal prestando esta singela homenagem ao amigo, irmão e cidadão **Helvécio Alves de Carvalho**.


João Lima Sousa
- Vereador -


Ver. Antônio Alexandre dos Santos


Ver. Dorival Pereira Oliveira


Ver. José Ângelo Carvalho


Ver. Marcondes Francisco dos Santos


Ver. Petrónio José Lima Nogueira


Ver. Delmiro Alves de Matos


Ver. Edson Oliveira Santos


Ver. José Gomes de Araújo


Ver. Petrónio Barbosa


Vera. Vanessa Rodrigues B. de Deus